

1. A LASCe/UFJF TEM POR FINALIDADE

I - Promover a integração de discentes, docentes, profissionais e comunidade acerca de temas relevantes nas áreas da biologia da inflamação, doenças infecto-parasitárias, metabólicas e tecnologia celular;

II - Ampliar e aprofundar o conhecimento e a vivência prática dos acadêmicos dos cursos de Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Odontologia;

III - Contribuir para a formação profissional, capacitação e desenvolvimento de competências humanísticas dos participantes;

IV - Promover eventos acadêmicos e/ou científicos voltados para os discentes dos cursos de Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Odontologia e áreas afins da UFJF, bem como de outras instituições, profissionais e comunidade;

V - Incentivar e promover o desenvolvimento de atividades, projetos de pesquisa e programas de extensão relacionados às ciências relacionadas aos processos celulares e moleculares com interface em patologias médicas, com ênfase em suas tecnologias.

VI - Realizar suas atividades, priorizando a autonomia e o comportamento ético, sempre de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, sem qualquer discriminação de etnia, cor, sexo ou crença.

2. DA ADMISSÃO

Somente serão admitidos como Membros Efetivos da LASCE/UFJF discentes dos Cursos de Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Odontologia da UFJF devidamente matriculados, cursando, no mínimo, uma disciplina obrigatória da grade curricular ativa, que, interessado em participar das atividades desenvolvidas pela instituição, for aprovado em processo seletivo.

Faz-se necessário que o acadêmico tenha concluído a disciplina de Biologia Celular **compatível** com sua graduação e esteja cursando ou tenha concluído a matéria de Imunologia **compatível** com sua graduação:

- Ciências Biológicas: A partir do 4º período
- Enfermagem: A partir do 2º período
- Farmácia: A partir do 4º período (Matrícula de 2022 ou antes) ou a partir do 2º período (Matrícula a partir de 2023)
- Fisioterapia*: A partir do 3º período
- Medicina: A partir do 3º período
- Medicina Veterinária**: A partir do 2º período
- Odontologia: A partir 3º período
- Nutrição: A partir do 3º período

Além disso, o aluno deve dispor de 12 horas semanais, além de ter disponibilidade para as reuniões científicas.

* Para o curso de Fisioterapia, considera-se como disciplina compatível com Imunologia a disciplina de Patologia.

** Para o curso de Medicina Veterinária, considera-se como disciplina compatível com Biologia Celular a disciplina de Citologia.

3. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição ocorrerá de 16/03/2026 à 28/03/2026 por meio do formulário do google a seguir:

[**“Forms Inscrição LASCe - 2026”**](#)

4. ETAPAS

4.1 DAS INSCRIÇÕES

4.1.1. Deve constar no ato da inscrição:

- Nome completo;
- Número de matrícula;
- Período;
- Whatsapp (com DDD);
- Curso;
- E-mail;
- Histórico escolar ou documento equivalente que comprove a matrícula nas disciplinas de pré-requisito para inscrição.

4.2. AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO

Deve-se ter sido aprovado na disciplina de Biologia Celular compatível com sua graduação, com aproveitamento de 70% ou mais para seguir para etapa da entrevistas.

4.3. ENTREVISTAS

O link para acesso da entrevista será enviado para o e-mail dos candidatos, assim como os resultados de cada etapa, de acordo com as datas previstas no Anexo I;

5. RESULTADOS

Os resultados serão enviados por e-mail e através de publicações no Instagram.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. VAGAS

Graduação	Vagas
Ciências Biológicas	2
Enfermagem	2
Farmácia	2
Fisioterapia	2
Medicina	2
Medicina Veterinária	2
Nutrição	2
Odontologia	2

6.2. As atividades a serem desenvolvidas pelos alunos selecionados no presente edital terão duração de **12 (doze) meses**, quando será feito novo processo seletivo; O tempo máximo de permanência como ligante será doze meses. Esse período poderá se exceder por mais 12 (doze) meses se o ligante se tornar membro da diretoria da Liga. Os membros da diretoria não poderão ser reeleitos, respeitando o tempo máximo de 12 (doze) meses de permanência na diretoria. **Exceção** aos diretores fundadores da Liga, que podem estender sua permanência por mais 1 (um) ano.

6.3. O descumprimento de qualquer tópico do presente edital implica em eliminação.

O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, estando sujeito a modificações.

Qualquer dúvida ou pendência, pode ser encaminhada ao email ligaacademicadesaudecelular@gmail.com ou ao direct do instagram oficial da liga.

ANEXO I - Cronograma:

DATA	ATIVIDADE
06/03/2026	Liberação do edital
16/03/2026	Abertura do formulário
28/03/2026	Encerramento do formulário
28/03/2026	Divulgação dos aprovados na primeira etapa
30/03/2026 à 01/04/2026	Entrevistas
04/04/2026	Resultado final